DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 113 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico		
	1305	04.122.0002.2088.0000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo		
	1348	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	37.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1360	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	139.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social		
	1364	04.131.0002.2090.0000	Manutenção da Coordenadoria de Comunicação Social	8.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município		
	1373	04.122.0002.2091.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	1.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	17	01	Gabinete do Vice-Prefeito		
	1381	04.122.0002.2093.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.	6.750,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	18	01	Procuradoria Geral do Município		
	1402	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município	126.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	19	01	Tesouro Municipal		

DECRETO Nº 113 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	19	01	Tesouro Municipal		
	1419	04.123.0002.2095.0000	Manutenção do Tesouro Municipal	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1430	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	15.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana		
	1479	04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilid	184.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil		
	1530	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil	5.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1539	06.182.0009.2058.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil	62.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	01	01	Câmara Municipal de Picos		
	1548	01.031.0001.1001.0000	Reformas e Instalações	197.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.431.896,17**

Fontes de Recurso		
500	00	7.371.096,17
553	00	100.100,00
569	00	958.700,00
669	00	2.000,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

DECRETO Nº 113 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3142

na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0CC5487F6D6FAE66

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. N° 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10056/2022

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEGURO SINISTRO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 26.689,60 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI N° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA

Id:0B6203070FE5AE5F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° PE 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9477/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.

CONTRATADA: ARNON SANTOS BERNARDES- ME (ECO RESÍDUOS), CNPJ Nº 20.451.012/0001-40

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: R$ 439.980,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS (PI) À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
PORTARIA N° 300/2022